



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 104, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 653/2017”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Memorando nº 03/2018, expedido pelo Presidente da Comissão Processante Permanente, Senhor Robson Pereira Costa, datado de 16/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 653/2017, para apurar os fatos noticiados na Reclamação da Senhora Elisangela de Souza Olimpio, acerca do surgimento de uma fratura no braço da reclamante, supostamente provocada durante atendimento no Hospital Municipal de Alto Araguaia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal